



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337 – CEP:78.540-000

E-Mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 004/2025 - LEGISLATIVO.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PAGO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, NO MESMO PERCENTUAL CONCEDIDO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 962/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o colendo Plenário aprovou e encaminha para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste sobre o auxílio alimentação pago mensalmente aos servidores em geral do Poder Legislativo, elevando seu valor para R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), a partir de 01 de janeiro de 2026, acompanhando assim a nova redação conferida ao art. 3º, da Lei Municipal nº 962, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O Poder Legislativo poderá, mediante Resolução, reajustar anualmente o valor do auxílio alimentação, desde que limitado ao mesmo percentual de reajuste aplicado pelo Poder Executivo Municipal, ou, por Projeto de Lei, quando em percentual maior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, em 17 de novembro de 2025.

LEANDRO ALUÍSIO
1º Secretário

ROBERTO DALMASO
Presidente